

Sistema prisional e saúde mental: atuação da terapia ocupacional com mulheres autodeclaradas negras e pardas vítimas do racismo

Prison system and mental health: occupational therapy approach for self-declared black women and racism victims

Sistema penitenciario y salud mental: realización de terapia ocupacional con mujeres autodeclaradas negras y morenas víctimas del racismo

Amanda dos Santos Pereira¹, Maria Adriely Cunha Lima^{2*}, Roberto dos Santos Lacerda¹, Lavínia Teixeira-Machado¹, Halley Ferraro Oliveira², Raphaela Schiassi Hernandes¹.

RESUMO

Objetivo: Entender as histórias de vida de mulheres autodeclaradas negras e pardas. **Métodos:** Trata-se de um estudo descritivo-exploratório com uma abordagem qualitativa em um presídio feminino no interior do estado de Sergipe, que conta com 234 mulheres com idade entre 18 e 80 anos. Foram realizados três encontros que abordaram dois temas: (1) como era sua vida antes de cometer o delito e (2) o significado dos encontros de Terapia Ocupacional. Os temas foram abordados mediante atividades expressivas como a pintura, desenho e escrita no papel para que as participantes do estudo pudessem expressar seus sentimentos, emoções e suas vivências. **Resultados:** Foi identificada através das atividades expressivas a relação entre gênero, classe social e etnia. As práticas de preconceito vivenciadas anteriormente ao aprisionamento e a estadia no sistema prisional causaram impactos na saúde mental das participantes. **Conclusão:** Os encontros com profissionais de Terapia Ocupacional promoveram a possibilidade de as participantes compreenderem seus sentimentos, resgatar suas subjetividades e ampliar o repertório ocupacional. Além de poder contribuir para adoção de práticas antirracistas e criar um espaço discussão e reflexão desse tema tão emergente.

Palavras-chave: Mulheres, Racismo, Terapia ocupacional.

ABSTRACT

Objective: To understand the life stories of self-declared black and brown women. **Methods:** This is a descriptive-exploratory study with a qualitative approach in a female prison in the interior of the state of Sergipe, which has 234 women aged between 18 and 80 years. Three meetings were held that addressed two themes: (1) what his life was like before committing the crime and (2) the meaning of the Occupational Therapy meetings. The themes were addressed through expressive activities such as painting, drawing and writing on paper so that the study participants could express their feelings, emotions and experiences. **Results:** The relationship between gender, social class and ethnicity was identified through expressive activities. The prejudice practices experienced prior to imprisonment and the stay in the prison system had an impact on the participants' mental health. **Conclusion:** The meetings with Occupational Therapy professionals promoted the possibility for the participants to understand their feelings, rescue their subjectivities and expand the occupational repertoire. In addition to being able to contribute to the adoption of anti-racist practices and create a space for discussion and reflection on this emerging theme.

Key words: Women, Racism, Occupational therapy.

¹ Universidade Federal de Sergipe, Lagarto - SE. *E-mail: toamandapereira@gmail.com

² Universidade Tiradentes (UNIT), Aracaju - SE.

RESUMEN

Objetivo: Comprender las historias de vida de las mujeres negras y morenas autoproclamadas. **Métodos:** Se trata de un estudio descriptivo-exploratorio con abordaje cualitativo en una cárcel de mujeres del interior del estado de Sergipe, que cuenta con 234 mujeres de entre 18 y 80 años. Se realizaron tres reuniones que abordaron dos temas: (1) cómo era su vida antes de cometer el delito y (2) el significado de las reuniones de Terapia Ocupacional. Los temas se abordaron a través de actividades expresivas como pintar, dibujar y escribir en papel para que los participantes del estudio pudieran expresar sus sentimientos, emociones y vivencias. **Resultados:** La relación entre género, clase social y etnia se identificó a través de actividades expresivas. Las prácticas de prejuicio vividas antes del encarcelamiento y la estancia en el sistema penitenciario repercutieron en la salud mental de los participantes. **Conclusión:** Los encuentros con profesionales de Terapia Ocupacional promovieron la posibilidad de que los participantes comprendan sus sentimientos, rescaten sus subjetividades y amplíen el repertorio ocupacional. Además de poder contribuir a la adopción de prácticas antirracistas y generar un espacio de discusión y reflexión sobre este tema emergente.

Palabras clave: Mujeres, Racismo, Terapia ocupacional.

INTRODUÇÃO

As prisões surgiram no século XIII durante a Idade Média, onde usavam a tortura e o sofrimento com a intenção de punir as pessoas más, ou seja, aquelas que de algum modo infringiam as leis vigentes. De acordo com Foucault M (1999) a igreja católica foi à primeira instituição a fazer uso do encarceramento provisório, onde os religiosos pecadores eram aprisionados nos mosteiros ou nos conventos, visando à purificação dos seus pecados. Para Santos MAM e Rodrigues GB (2010), no final do século XVIII e início do século XIX, a prisão aparece como forma imediata e civilizada, sendo reconhecida pela sociedade como um espaço utilizado para a punição de indivíduos que cometeram determinado tipo de infração e, concomitantemente, para a proteção da própria sociedade.

Segundo Araújo Junior JM (1991), o direito penal brasileiro se baseou nos princípios do “Movimento de Lei e Ordem” americano criado na década de 1990, optando por medidas repressivas de atuação primária, mais imediata e com penas, objetivando exclusivamente o castigo, na falsa crença de que desta forma se reduziria a criminalidade.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, existe a garantia do direito à liberdade e suas formas de expressão, pois numa sociedade democrática a liberdade se apresenta como uma ferramenta fundamental. Assim, a restrição da liberdade é algo poucas vezes imaginada pela maior parte das pessoas. No entanto, quando há restrição de liberdade, a pena deverá ser cumprida em “*estabelecimento próprio em consonância com a natureza do crime cometido, idade e sexo do apenado, assegurando-os o respeito à integridade física e moral*” (BRASIL, 1988).

Uma vez condenado à pena restritiva de liberdade, o cidadão estará submetido ao que Foucault (1996) chamou, de “normatização dos corpos”, pois quando adentra no mundo prisional o infrator passa a se submeter a uma série de normas, ordens e rotinas restritivas determinadas formalmente que regem a ordem institucional nas prisões. O afastamento da família, dos filhos, de amigos, da privacidade, dos objetos e documentos pessoais, entre outros, marca a descontinuidade com o mundo deixado fora dos muros da prisão. Segundo Goffman E (2005) a prisão tem essa intenção de separar os institucionalizados do mundo exterior, por isso necessita ter: portas fechadas, paredes altas, arames farpados, fossos, água e localizarem nas florestas ou pântanos.

As mulheres constituem um percentual cada vez mais significativo na população privada de liberdade. Dados do Sistema Integrado de Informação Penitenciária (INFOPEN) revelaram que a população masculina teve um crescimento de 70% entre os anos 2005 e 2012, enquanto neste mesmo período, a feminina cresceu 146% (BRASIL, 2015).

Segundo Lima GMB, et al. (2013), o crescente número de mulheres que adentram o sistema prisional se apresenta, em sua maioria, em situação prévia de vulnerabilidade, caracterizando-se por jovens, solteiras, com filhos, baixo nível de escolaridade e renda familiar precária. De acordo com Rodrigues VI (2012), dentro do encarceramento as questões da raça e etnia influenciam na forma como se dá o cumprimento das penas. De acordo com Espinoza O (2004) a prisão é como uma fotografia de uma desigualdade em um espaço.

Outra questão, é que no caso das mulheres detentas há uma prevalência maior de adoecimento do que na mulher não submetida à privação de liberdade, demonstrando a necessidade de o sistema prisional assegurar um cuidado integral e interdisciplinar (LOPES RMF, et al., 2010).

Com todas as dificuldades apresentadas, o sistema penitenciário ainda impede que na maior parte do tempo, os detentos realizem suas ocupações significativas. O papel da Terapia Ocupacional dentro do sistema prisional tem por objetivo trabalhar a participação social, a socialização e o processo de desinstitucionalização, visando o retorno à sociedade. Além da compreensão das próprias emoções, resgate da subjetividade, recuperação de papéis ocupacionais, ressignificação do cotidiano e o aumento do repertório ocupacional (VIEIRA SF, 2010).

Portanto, o presente estudo é pertinente devido a incipiente produção científica na literatura brasileira que aborde essas temáticas tão emergentes. Além disso, é possível compreender a atuação da Terapia Ocupacional dentro do sistema prisional com mulheres autodeclaradas negras e pardas através da interface entre o racismo e a saúde mental. O objetivo desse estudo foi compreender as histórias de vida de mulheres autodeclaradas negras e pardas.

MÉTODOS

Trata-se de um estudo descritivo-exploratório, tendo como abordagem a pesquisa qualitativa. O local da pesquisa trata-se de um Presídio Feminino, localizado em Sergipe. A instituição tem capacidade para cento e setenta e cinco internas, mas atualmente possui um quantitativo de duzentos e trinta e quatro internas, com idade entre 18 a 80 anos. O estudo teve como critério de inclusão mulheres autodeclaradas negras e pardas.

A principal questão ética dessa pesquisa refere-se à garantia de anonimato das participantes, por isso foram utilizados nomes fictícios para preservação da identidade. A execução só se deu início após autorização do Comitê de Ética em Pesquisa de seres humanos, sob o CAEE nº 10269519.2.0000.5546, parecer nº 3.251.931. Além disso, as detentas que aceitaram participar só iniciaram mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) em duas vias, ficando uma com a instituição, e a outra com os pesquisadores. No TCLE estavam explicitados os objetivos da pesquisa, a garantia do anonimato das participantes e a forma de utilização dos dados provenientes da investigação.

Foram realizados três encontros. Em cada encontro foram solicitadas atividades por meio de dois temas, que são: (1) como era sua vida antes de cometer o delito e (2) o significado dos encontros de Terapia Ocupacional. Durante os encontros, foram utilizados os seguintes materiais: papel ofício A4, papel cartolina dupla face tintas guache atóxicas, pincéis, água, caneta, lápis e borracha. Os materiais foram disponibilizados para as participantes, assim através das atividades expressivas como a pintura, desenho e escrita no papel elas puderam expressar seus sentimentos, emoções e suas vivências e relatar os temas propostos referentes à como era a vida delas antes de cometer o delito e o significado dos encontros de Terapia Ocupacional.

A coleta de dados ocorreu de duas maneiras: acesso aos prontuários e análise de conteúdo das falas. Por meio de consultas aos prontuários sociais das detentas e por meio de encontros. Assim, antes do primeiro encontro com o grupo foi realizada uma análise documental, através dos prontuários sociais das presidiárias, que é preenchido no dia da chegada ao presídio que dispõe de informações pessoais como nome, profissão, grau de periculosidade do delito, se estão processadas ou sentenciadas, cor da pele e a autodeclaração étnico-racial.

A consulta aos prontuários foi realizada com o intuito de compreender o perfil de cada uma das internas que participariam do estudo. Para análise de conteúdo, as falas foram gravadas e depois transcritas

integralmente pelas pesquisadoras, realizando várias leituras flutuantes tomando contato com os documentos a serem analisados, conhecendo o contexto e deixando fluir impressões e orientações, apreendendo globalmente as ideias principais e os seus significados gerais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Participaram da pesquisa onze internas que a instituição autorizou a participar e, também, aceitaram participar da pesquisa. A quantidade de mulheres é devido às regras impostas pela instituição, na qual, o grupo pode ter no máximo onze integrantes, devido à segurança de todos. Constatou-se que 80% das participantes se autodeclararam como pardas, sendo clara ou escura, com idades entre 19 e 54 anos. Dentre elas o delito mais cometido foi o tráfico de drogas.

Tabela 1 - Caracterização das participantes do estudo, n=11.

Entrevistados	Idade (anos)	Autodeclaração étnico-racial	Delito
E1	19	Parda escura	Tráfico de drogas
E2	28	Parda	Tráfico de drogas
E3	28	Parda escura	Homicídio
E4	21	Negra	Tráfico de drogas
E5	54	Parda escura	Participação em quadrilha
E6	42	Parda	Tráfico de drogas
E7	38	Parda escura	Estelionato
E8	24	Parda clara	Tráfico de drogas
E9	25	Parda clara	Assalto e tentativa de homicídio
E10	34	Negra	Tráfico de drogas
E11	31	Parda escura	Tráfico de drogas

Fonte: PEREIRA AS, et al., 2021

Todas as internas selecionadas pela instituição aceitaram participar da pesquisa, permanecendo nos encontros e realizando as atividades propostas com entusiasmo, respeito e dedicação.

Histórias de vida de mulheres autodeclaradas negras e pardas

Questionadas sobre como era à vida antes de cometerem o delito, as detentas representaram, através da pintura, desenho e escritas no papel, situações de cunho racista que elas já vivenciaram em suas vidas, desde a infância até a fase adulta. A partir disso, a leitura da relação entre gênero e cárcere deve ser considerada, pelo menos, a partir de três vetores: gênero, classe social e raça, que enquadram a mulher encarcerada na base da pirâmide social através de uma seletividade do sistema prisional, que faz as mulheres negras, pobres e de baixa renda como as principais alvejadas (CHESKY D, 2014).

Essa situação é decorrente do racismo sofrido pela população negra desde o período colonial, que provocam nessa população sentimentos de invalidez, inferioridade e exclusão. Todavia, apesar de muitas lutas, em 1989 foi promulgada a lei do crime racial nº 7.716 que pune os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional (BRASIL, 1989). Assim, mesmo o racismo sendo considerado crime, as falas das detentas deixam evidentes as situações de cunho racista que já vivenciaram ao longo da vida:

“[...] o racismo que sofri primeiro veio da minha família, pois são todos clarinhos e tem uma certa condição, já eu sou negra e por isso eles me rejeitavam [...]” (E9).

“[...] já sofri muito racismo, dentro da própria família [...] cheguei em uma festa todo mundo ficava olhando para mim, porque eu sou preta [...] até no supermercado sofri preconceito [...]” (E5).

Segundo Carneiro S (2003) no imaginário social há supervalorização da feminilidade das mulheres brancas. No entanto, no Brasil, as mulheres negras em situação de pobreza apresentam os piores indicadores sociais; e mesmo após a abolição da escravidão, continuam sendo colocadas em uma posição afastada da sociedade, sem cidadania, subalternizada, vista como produto sexual para os homens, além de sofrerem com a desvalorização cultural e principalmente estética, sendo essa uma dupla exclusão social.

“[...] eu superei, eu me amo dá cor que eu sou, sou apaixonada pela minha cor [...]” (E5).

Dessa forma, para Carneiro S (2003) elas crescem odiando os seus corpos, cabelos, narizes e todas as suas características fenotípicas a fim de atingir o padrão imposto pela sociedade. Todavia, a superação desses dogmas corrobora para o triunfo da autoaceitação. Através das mudanças na sociedade, o racismo assumiu novos contornos e passou a ficar mais difícil de ser percebido. Isso é observado nas falas das presidiárias:

“[...] já sofri preconceito, já fui chamada de ‘Nega preta’, mas assim eu não levei por maldade não [...]” (E1).

“[...] eu nunca sofri preconceito e se sofri não lembro [...]” (E3).

Atualmente, o racismo é tão bem mascarado pelas pessoas, que muitas vezes as mulheres autodeclaradas negras e pardas vivenciam situações racistas e não percebem, devido à falta de informação sobre os seus direitos e, na maioria das vezes, são expostas a um racismo covarde, aquele que não é feito na sua presença. Buarque S (1995) chama de homem cordial uma atitude típica do brasileiro, dado que se o brasileiro é indagado sobre ter atitudes racistas, ele nega cordialmente, isso equivale a uma camuflagem para que desse modo ele possa preservar suas sensibilidades e emoções. O comportamento do “homem cordial” ratifica o racismo existente no Brasil, privando essa população de exigirem os direitos, de realizarem seus rituais, de demonstrarem as suas crenças e a sua fé.

É inegável que os malefícios oriundos da punição não acabam com o término da sanção penal prevista na decisão do magistrado. Isto porque, na ótica da sociedade o encarcerado é visto como delinquente e a sua presença nos locais públicos e privados é tida como desagradável. Dessa forma toda a sua vida, durante e após o cumprimento da pena, está estigmatizada, o que vai corroborar para a sua exclusão do convívio social. De acordo com Spessote DV, et al. (2016), quando a mulher é presa, ela tem sua imagem afetada na sociedade, sendo um estigma até mesmo entre os familiares.

“[...] trafiquei e fui presa [...] sai na tornozeleira, resolvi dá um tempo e tentei arrumar um emprego, mas não conseguia por causa do preconceito das pessoas pela minha cor e por acharem que quem vendia drogas e já foi preso nunca vai mudar [...] até a família tem preconceito, não acredita mais [...]” (E4).

A mulher presa não costuma receber tanto amparo da família e da sociedade a qual pertence, quando se vê em situação de cometimento de delito, ela passa a ser “mal-vista” tanto no âmbito social como doméstico. Assim, Santos WCS (2009) relata que ser mulher e ser negra no Brasil significa estar inserida num ciclo de marginalização e discriminação social. Isso é resultado de todo um contexto histórico, que precisa ser analisado na busca de soluções para certos estigmas e dogmas.

“[...] sofri também quando as pessoas me chamavam de neta de macumbeira [...]” (E8).

Por conseguinte, durante o período colonial, os escravos africanos trouxeram ao Brasil as religiões de matriz africana as quais eram impedidas de realizar seus rituais, pois eram vistas como perigosas e do mal.

Dessa forma, com a Proclamação da República, apesar da “liberdade de crença” os terreiros continuaram a sofrer perseguições da polícia e da sociedade, pois eram vistos como casas de diversão e de práticas de feitiçaria, cuja prática era considerada crime no código penal brasileiro e crimes contra a saúde pública. A intolerância religiosa a religiões afro-brasileiras continua a existir até os dias atuais, impedindo que os adeptos tenham liberdade de expressão para realizar seus rituais, pois os terreiros não recebem do poder público o mesmo tratamento que é dispensado a outras religiões (GOMES MCPA, 2010).

Atuação da terapia ocupacional junto às mulheres privadas de liberdade

A Terapia Ocupacional junto a pessoa privada de liberdade deve, por meio da criação de espaços de acolhimento, desenvolver a capacidade de elaboração de conflitos, de formas alternativas à linguagem da violência. Deve-se, portanto, possibilitar a vivência da construção de um novo projeto de vida (BARROS DD, et al., 2007).

O papel da Terapia Ocupacional dentro do sistema prisional tem por objetivo trabalhar a participação social, a socialização e o processo de desinstitucionalização, visando o retorno à sociedade. Além da compreensão das próprias emoções, resgate da subjetividade, ressignificação do cotidiano e o aumento do repertório ocupacional (VIEIRA SF, 2010).

“[...] gostei muito, pois consegui falar um pouco da minha história, como eu me sinto [...] só da gente sair de lá de dentro e aprender coisas novas é muito importante [...] aqui dentro não tem só coisa errada como as pessoas dizem, aqui a gente faz outras coisas e tem muita gente inteligente e vocês conseguiram tirar o melhor de cada uma, vocês olham para aquilo que temos de bom [...]” (E2).

Campos FRS e Panúnico-Pinto MP (2005) afirmam que a atuação do terapeuta ocupacional parte do pressuposto de que a transformação de situações indesejadas, a construção de um projeto de vida e a promoção de resiliência deve passar necessariamente pelo “fazer”. As autoras consideram que a utilização da atividade expressiva como recurso terapêutico, instrumental da Terapia Ocupacional, pode contribuir para minimizar os efeitos adversos da institucionalização, além de auxiliar a construir a ponte para o mundo exterior.

O uso das atividades tem o potencial de expor as manifestações do inconsciente, resgatar a subjetividade e as histórias de vidas, além de promover o encontro com a ancestralidade possibilitando a (re) constituição da identidade pessoal e coletiva (FARIAS MN, et al., 2018).

“[...] amei esses encontros, pois tive a oportunidade de me expressar, porque eu não me expressei nunca e eu não me entendia por isso, então por eu escutar o que eu estava falando é como se eu tivesse tendo outra visão do que tinha dentro de mim. Consegui desabafar o que vêm me abatendo e passei a conhecer um pouco da história de cada uma, aprendendo a me pôr no lugar do outro [...] queria que durasse mais tempo, infelizmente o que é bom dura pouco [...] só tenho a agradecer pela oportunidade de me fazer expressar sentimentos ocultos e permitir que eu me entendesse mais [...]” (E9).

Dessa forma, segundo Oliveira YC (2006), a terapêutica é importante durante o tratamento, fundamentando formas de identificação estáveis, sendo que os atendimentos em grupo devem ser priorizados pelo terapeuta ocupacional por proporcionarem motivação, estabelecimento de vínculos, trocas de experiências, vivências e comunicação, necessários ao processo terapêutico. Assim, é possível perceber os sujeitos como atores construtores da própria história, permitindo que eles compreendam as situações que estão vivenciando e que o cercam, e identificando-os como pessoas ativas do processo social, histórico e cultural no qual eles estão inseridos.

“[...] serviu de muita aprendizagem! A pessoa distrai a mente. Repensa a vida [...] abre a mente para entrada de novas ideias e pensamentos [...] uma das coisas que aprendi é valorizar as coisas simples que eu não conseguia valorizar, como levar meu filho na escola [...] essas coisas pequenas a gente repensa tudo [...]” (E4).

Duncan M (2004) acredita que a atuação do terapeuta ocupacional com detentos deve ocorrer por meio da realização de programas que favoreçam o desenvolvimento de habilidades para a transformação pessoal e restituição de objetivos de vida através de atividades dirigidas. No programa de justiça restaurativa, o terapeuta ocupacional pode auxiliar a escolher caminhos alternativos ao crime e à violência, facilitando o processo de substituição da identidade criminal por uma identidade ocupacional, por meio de ocupações significativas e com propósitos, além de permitir que o sujeito comece a valorizar pessoas, coisas e situações que antes não dava valor.

“[...] quando estou aqui, esqueço um pouco dos meus problemas [...]” (E2).

“[...] aprendi a acreditar em mim mesmo [...]” (E1).

Duncan M (2004) considera, com base em sua prática na África do Sul, que as ações do terapeuta ocupacional devem ser direcionadas para a desconstrução de discursos e identidades ocupacionais criminais, construídas ao longo do desenvolvimento do indivíduo, inserido, muitas vezes, em contextos sociais adversos, nos quais predominavam a criminalidade e a violência, o que faz com que eles voltem a acreditar nas suas possibilidades e potencialidades, não focando somente nas dificuldades.

“[...] fiz o desenho da coruja, porque significa o símbolo da sabedoria e foi um aprendizado esses encontros que eu levarei para minha vida [...]” (E3).

Para atuar de forma eficaz, o terapeuta ocupacional deve valorizar a autonomia, a cidadania e o direito do sujeito, que deve tornar-se ativo em seu processo terapêutico e avaliar a possibilidade de novas alternativas para seu cotidiano (MALFITANO APS, 2005).

“[...] vocês duas trataram a gente por igual, como gente. Nós não estamos acostumadas a ser tratadas assim como vocês trataram a gente [...] independente do problema de cada uma, vocês não tiveram preconceito e não olharam para gente com outros olhos, olharam para gente sem julgamentos [...]” (E5).

Portanto, os seres humanos são seres ocupacionais que possuem fatores intrínsecos como vontade, desejos, valores e interesses os quais se relacionam com os fatores extrínsecos sendo eles arquitetônicos e sociais. Esses fatores contribuem para realização de suas ocupações significativas (HAGEDORN R, 2003).

“[...] gostei do encontro, porque falou do preconceito, porque hoje é difícil, mas nós não temos que sentir vergonha da nossa cor e, também, fazer o que nos faz bem, e não importa o que outros acham [...] os encontros me fizeram bem, aprendi a acreditar em mim mesmo [...]” (E7).

As situações de cunho racista e as desigualdades sociais vivenciadas pelas mulheres negras as privam de realizarem suas ocupações significativas. Desta forma, a atuação da Terapia Ocupacional com esse público busca potencializar a participação social e/ou ocupacional, que nesse contexto encontra-se fragilizada e limitada. Além de incentivar a autonomia e o empoderamento, pautado na aceitação das características fenotípicas, no fortalecimento das redes de suporte e nas práticas antirracistas (FARIAS MN, et al., 2018).

CONCLUSÃO

A atuação da Terapia Ocupacional junto a mulheres negras e pardas dentro do sistema prisional é extremamente pertinente, pois essas mulheres estão mais suscetíveis ao adoecimento mental, devido às rupturas de papéis e vínculos com os familiares. Ficou evidente que os encontros contribuíram para o aumento do repertório ocupacional das participantes e possibilitaram um espaço acolhedor e sem julgamentos, fato que permitiu a elas se sentirem à vontade para contar suas histórias de vida. Os terapeutas ocupacionais são importantes ao adotarem na sua prática uma postura antirracista e possibilitarem a criação de um espaço de discussão e reflexão desse tema tão emergente na Terapia Ocupacional, que dentro do processo terapêutico, a profissão possibilita resgatar as histórias de vida dessas mulheres estimulando a construção da identidade pessoal e coletiva e o engajamento na realização das ocupações.

REFERÊNCIAS

1. ARAÚJO JUNIOR JM. Os grandes movimentos da política criminal de nosso tempo: aspectos. *In*: ARAÚJO JUNIOR, J.M. Sistema penal para o terceiro milênio (atos do Colóquio Marc Ancel). 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1991: 65-79.
2. BARROS DD, et al. Novos espaços, novos sujeitos: a terapia ocupacional no trabalho territorial e comunitário. *In*: CAVALCANTI A, GALVÃO C. Terapia Ocupacional: fundamentação e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007:354-363.
3. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 76/2013, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/1994. 40.ed. com índice. Brasília: Centro de Documentação e Informação (CEDI), 2013:18. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 de dezembro de 2020.
4. BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Penitenciário no Brasil (InfoPen) - Estatística. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>. Acesso em: 18 julho de 2020.
5. BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Súmula nº 182. Lei 7.716/89. Cabe mandado de segurança contra ato praticado em licitação promovida por sociedade de economia mista ou empresa pública. Brasília, DF: Superior Tribunal de Justiça, 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: 15 de outubro de 2020.
6. BUARQUE S. Raízes do Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 1995.
7. CAMPOS FR, PANÚNCIO-PINTO MP. Compreendendo o significado da privação de liberdade para adolescentes institucionalizados. *In*: Simpósio Internacional do Adolescente. An. 1, 2005.
8. CARNEIRO S. A mulher negra na sociedade brasileira – o papel do movimento feminista na luta antirracista. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2003.
9. CHESKY D. Mulheres invisíveis: uma análise da influência dos estereótipos de gênero na vida de mulheres encarceradas. Dissertação (mestrado). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2014.
10. DUNCAN M. Occupation in the criminal justice system. *In*: WATSON R, SWARTZ L. Transformation through occupation: human occupation in context. London: Whurr Publishers, 2004: 129-142.
11. ESPINOZA O. A mulher encarcerada em face do poder punitivo. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2004: 21-152.
12. FARIAS MN, et al. Terapia Ocupacional e população negra: possibilidades para o enfrentamento do racismo e desigualdade racial. *Rev. Interinst. Bras. Ter. Ocup*, Rio de Janeiro, 2018;2(1):228-243.
13. FOUCAULT M. A ordem do discurso. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1996.
14. FOUCAULT M. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
15. GOFFMAN E. Manicômios, prisões e conventos. Tradução de D. M. Leite. São Paulo: Debates, 2005.
16. GOMES MCPA. Projeto: Yê ayíé yaya ilera (Saúde plena na casa desta existência): equidade e integralidade em saúde para a comunidade religiosa afro-brasileira. *Revista Interface comunicação saúde educação*. Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2010; 14(34):663-672.
17. HAGEDORN R. Fundamentos da prática em Terapia Ocupacional. São Paulo: ROCA, 2003.
18. LIMA GMB, et al. Mulheres no cárcere: significados e práticas cotidianas de enfrentamento com ênfase na resiliência. *Revista Saúde debate*, Rio de Janeiro, 2013; 37(98): 446-456.
19. LOPES RMF, et al. Mulheres encarceradas e fatores associados a drogas e crimes. *Revista Ciência e Cognição*, Rio de Janeiro, 2010; 15(2): 121-131.
20. MALFITANO APS. Campos e núcleos de intervenção na terapia ocupacional social. *Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo*, São Paulo, 2005 16(1):1-8.
21. OLIVEIRA YC. A clínica terapêutica ocupacional com usuários de substâncias psicoativas: o desafio da práxis. *Revista Brasileira em Promoção da Saúde*, Fortaleza, 2006; 19(4):229-233.
22. RODRIGUES VI, et al. Gênero e privação de liberdade: as condições de vida das mulheres na prisão. *Revista de Iniciação Científica da ULBRA*, 2012; 10.
23. SANTOS MAM, RODRIGUES GB. A ressocialização do preso no Brasil e suas consequências para a sociedade. *Revista Científica do Departamento de Ciências Jurídicas, Políticas e Gerenciais do Uni-BH*, Belo Horizonte, 2010;3(1).
24. SANTOS WCS. A mulher negra brasileira. *Revista África e Africanidades*, 2009; 2(5).
25. SPESSOTE DV, et al. O cárcere e o abandono: prisão, penalização e relações de gênero. *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, Salvador, 2016; 5(2): 141-154.
26. VIEIRA SF. Terapia Ocupacional no sistema prisional. 2010.